

Portaria nº 009/2014

De 06/02/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do Servidor interessado;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com a Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3% (Três por cento)** sobre a remuneração do servidor **SIDNEI DE PAULA**, pela participação em cursos, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário